



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 079/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17.

Objeto: ESTABELECEM AS CONDIÇÕES DO RESSARCIMENTO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO EM BENEFÍCIO DO INDENIZADO, EM RAZÃO DO FORNECIMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077-22SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051-22 PE, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE MATINA - BA, EM RAZÃO DO NÃO ADIMPLEMTO DE NOTA FISCAL EMITIDA POR CONTA DOS FORNECIMENTOS REALIZADOS NO CURSO DA VIGÊNCIA DA ATA, SEM O RESPECTIVO PAGAMENTO DURANTE A SUA VALIDADE.

Valor global: R\$ 2.876,20 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE: 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)	2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - MDE 25%	R\$ 2.876,20
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Base Legal: Art. 59, parágrafo único c/c art. 54 da Lei 8666/93 e art. 884 do Código Civil.

Assinam: P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso; P/VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, Silvano Diego de Albuquerque Ferreira.

Matina - BA, 22 de agosto de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal